CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 011/2001
DE 07 DE AGOSTO DE 2001.

"Concede Licença ao Prefeito Municipal de Cachoeiras de Macacu-RJ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º Fica concedida Licença ao Prefeito Municipal de Cachoeiras de Macacu, Sr. WALDECY FRAGA MACHADO, por um período de 20(vinte) dias, conforme dispõe o Artigo 125, § 1º, alínea "c", do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 06 de agosto de 2001.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 07 de Agosto de 2001.

JOSÉ TADEU GONÇALVES PINTO
= Presidente =

PUBLICADO